

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA REITORIA COLÉGIO DE DIRIGENTES

ATA Nº 20/2021/CODIR

15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021		
PRESIDIDA POR	NÍDIA HERINGER	
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS <i>MCONF</i>	
DATA	22 DE SETEMBRO DE 2021	
HORA DE INÍCIO	09h00 (intervalo das 10h14 às 10h24)	
HORA DE ENCERRAMENTO	12h14	

PAUTA DA REUNIÃO

Gabinete do (a) Reitor (a):

- 1. Apreciação da minuta de Ata nº 17/2021, referente à 12ª Reunião Ordinária do Codir;
- 2. Portaria nº 713, de 8 de setembro de 2021 Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação;
- 3. Informes.

Pró-Reitoria de Ensino - Proen:

1. Processo n° 23243.003561/2021-46: Proposta de Instrução Normativa de orientação para solicitação de atuação de Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – TILS em transmissões de vídeo on-line (*lives*) do IFFar.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPPGI.

1. Memorando Eletrônico № 93/2021 - PRPPGI - Cursos de Pós-Graduação do IFFar e MEPT.

Campus Panambi:

1. Memorando Eletrônico nº 77/2021 – Gabinete DG/PB: Situação dos GTs de implementação, no IFFar, da Portaria MEC nº 983/2020 e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65/2020.

Campus São Vicente do Sul:

1. Memorando Eletrônico nº 75/2021 – Gabinete DG/SVS: Solenidades de conclusão de curso presenciais. *Campus* Santo Augusto:

1. Memorando Eletrônico nº 63/2021 – Gabinete DG/SA: Solicitações e questionamentos.

Informes das Pró-Reitorias.

Assuntos Gerais.

REGISTRO DE PRESENÇAS					
	DIRIGENTE	NOME	FREQ.		
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	~		
02	PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD	MIRIAN KOVHAUTT	~		
03	PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRDI	CARLOS RODRIGO LEHN	~		
04	PRÓ-REITOR DE ENSINO – PROEN Férias	RENATO COUTINHO			
05	PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO – PROEX	ANGELA MARINHO	~		

06	PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI Férias	ARTUR FRANTZ	
07	DIRETORA-GERAL – ALEGRETE/AL	ANA RITA PARIZI	*
08	DIRETOR-GERAL – FREDERICO WESTPHALEN/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	>
09	DIRETOR-GERAL – JAGUARI/JA	RICARDO RODRIGUES	~
10	DIRETOR-GERAL – JÚLIO DE CASTILHOS/JC	RODRIGO CARLOTTO	*
11	DIRETOR-GERAL – PANAMBI/PB	JORGE FONSECA	✓
12	DIRETORA-GERAL – SANTA ROSA/SR	ANALICE MARCHEZAN	~
13	DIRETOR-GERAL – SANTO ÂNGELO/SAN	ADILSON STAMBERG	~
14	DIRETORA-GERAL – SANTO AUGUSTO/SA	MÁRCIA FINK	~
15	DIRETOR-GERAL – SÃO BORJA/SB	ARTÊNIO RABUSKE	~
16	DIRETOR-GERAL – SÃO VICENTE DO SUL/SVS	DEIVID DE OLIVEIRA	*
17	DIRETOR – URUGUAIANA/URU	JHONATHAN A. SILVEIRA	~

EQUIPE DE APOIO

Denise Xavier, Elvira Fernandes, Fernanda Ziegler e Sirlei Vidal, Secretaria Executiva – SEE; Dalva Pillar, Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE; Cadiani Garcez, Secretaria de Comunicação – Secom; e Gabriel Belinazo, Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.

CONVIDADO

Patrícia A. M. Metz Donicht, substituta PRPPGI; Andriéli H. Bandeira, substituta Proen; Tiago Benetti representante *Campus* Santo Ângelo; Carla Zappe, Equipe da Coordenação de Ações Inclusivas – CAI; Fernanda de C. Machado, Coordenadora de Ações Inclusivas – CAI.

REGISTRO DA REUNIÃO

Abertura: A Reitora Nídia Heringer saudou os gestores que integram o Colégio de Dirigentes - Codir, a comunidade acadêmica e a equipe de apoio; procedeu à chamada para registro de presença dos membros; acolheu Patrícia A. M. Metz Donicht, nova Diretora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, e substituta de Arthur - PRPPGI. Gabinete da Reitora. Minuta de Ata nº 17/2021/Codir. Nídia - RT consultou a SEE se havia sido solicitada alteração, no que recebeu resposta negativa; colocou a matéria em discussão, no que não houve manifestação; e encaminhou a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, com 15 votos favoráveis. Apresentação da Portaria nº 713, de 8 de setembro de 2021, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação. Nídia - RT mencionou que esta pauta atende também a solicitação enviada pelo Campus Panambi; explicou que a Portaria nº 713, de 8 de setembro de 2021, atualiza a Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016, que estabelece diretrizes para a organização dos IFs, define parâmetros e normas para expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção — CD e funções gratificadas – FG; comentou que desde 2017 o Fórum de Desenvolvimento Institucional – FDI do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif, realiza discussões sobre atualização de tipologia (com aumento do nº de servidores e matrículas existentes); disse que foi elaborado um estudo para um projeto de lei, referente à criação de novos cargos e funções; relatou que essa proposta foi entregue à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec; referenciou os artigos 12, 13, 15, 16, 21 e 22 da Portaria nº 713/2021. Nídia – RT explicou que o art. 12 trata sobre a designação do Coordenador de curso, que pode ocorrer a partir da publicação do edital de Processo Seletivo - PS para ingresso

de estudante; comentou que o art. 13 altera os quantitativos de cargos das unidades e garante 70%, no mínimo, de cargos previstos nos *campi*; alertou que, nesse caso, o IFFar precisaria fazer alteração na Portaria nº 1020, de 9 de agosto de 2016; ressaltou que o art. 14 trata da organização administrativa das FG nas unidades; explicou que, pelo art. 15, o Ministério da Educação – MEC pode alterar para 20%, a mais, de servidor por unidade, considerando o desenvolvimento demonstrado; observou o art.21, que traz a questão dos campi avançados, com modelo reduzido de servidores; na sequência, esclareceu sobre dois artigos que dependem de regulamentação da Setec, o art. 16 e o 22; o art. 16 trata especificamente da criação de critérios e procedimentos para alteração de tipo de unidade e criação de novas unidades de ensino; ressaltou a importância deste artigo para o desenvolvimento da Rede Federal, visto que as unidades podem solicitar alteração da tipologia, desde que atendido os critérios; expôs que a Setec atendeu a solicitação do Conif e autorizou que a entidade participe da discussão de critérios, através da criação de Grupo de Trabalho – GT, composto por cinco representantes do Conif, um de cada região brasileira; enfatizou que a solicitação e alteração de tipologia estão condicionadas aos novos critérios e procedimentos; observou que no IFFar existem unidades que têm condições para essa solicitação; o art. 22 se refere aos "IF Campus Avançado 20/13" que terão sua autorização de funcionamento reavaliada, a partir dos critérios estabelecidos pela Setec, também através dos GTs; solicitou que o Comitê Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Cadip se aproprie dos itens da Portaria nº 713/2021, que revoga a Portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, e Portaria nº 246/2016; ponderou que a revogação dessas portarias traria a possibilidade de uma importante reconfiguração tanto para Rede Federal como para o IFFar internamente; pediu que a PDRI realize levantamento dos novos cursos integrados, propostos no edital do PS Integrado 2022, visando a abertura de processo de novas coordenações, após publicação do edital; falou que a formalização dessas questões serão trabalhadas com o Diretores de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI dos campi, a partir de 1.º de outubro. Carlos – PRDI pontuou os campi e cursos que necessitam de processo para novas coordenações: Panambi e Santo Ângelo – Técnico em Informática; Santa Rosa – Técnico em Mecatrônica; e Jaguari (CR Santiago) – Técnico em Administração. Jorge, DG/PB, questionou sobre a implementação dos GTs referentes à Portaria nº 983, de 18 de novembro de 2020, que regulamenta as atividades docentes, e à Instrução Normativa nº 65/SGP/SEDGG/ME, de 30 de julho de 2020, que aborda a temática do teletrabalho. Nídia – RT argumentou que essas questões seriam detalhadas especificamente durante a apresentação da pauta da PRDI, com exposição dos GTs criados e metodologias. Jorge, DG/PB, perguntou se existe a possibilidade de alteração dos Cargos de Direção - CD nas unidades do IFFar. Nídia - RT se referiu ao art. 14 da Portaria nº 713/2021; enfatizou que não tem a pretensão de alterar a estrutura organizacional neste quadriênio para atender o modelo do MEC, pois o referido artigo não decreta a compulsoriedade; no seu entendimento, não há justificativa técnica para essa redução; ao contrário, nos próximos anos, pretende ampliar a distribuição de cargos e funções na instituição. Jorge, DG/PB, disse que se tranquilizou com essa resposta. Nídia — RT informou que à tarde haveria reunião com Jonathan, D/URU, e Artênio, DG/SB, pois a unidade avançada está acima das condições para realizar a progressão, assim que os critérios forem formalizados. Artênio, DG/SB, e Jonathan, D/URU, corroboraram com a fala de Nídia, e afirmaram que o projeto para progressão estaria pronto, somente na dependência da metodologia que será determinada pelos GTs. Márcia, DG/SA, pediu orientação para socializar a Portaria nº 983/2020 com a comunidade acadêmica. Nídia – RT sugeriu que enfatize que o art. 16 e o art. 22 necessitam de regulação para vigorar, e que dúvidas sobre o art. 12 e art. 14 fossem enviadas para a DPDI. Deivid, DG/SVS, ratificou a fala de Jorge, DG/PB, sobre a tranquilidade que a fala de Nídia traria para os servidores e ressaltou a relevância da estabilidade institucional. Tiago Benetti, representante SAN, questionou se a Portaria nº 983/2020 traria mudanças para a estrutura dos servidores já estabelecidas nos campi. Nídia – RT respondeu que o art. 16 menciona que seriam estabelecidos critérios para progressão de tipologia; no caso, o campus SAN pode requisitar o 70/90, desde que tenha atingido suas metas; falou que para ocorrer modificações são necessários dois fatores, primeiro que a Lei nº 173, de 27 de maio de 2020, perca vigência e segundo que haja ampliações no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2023; ponderou que, em relação à pauta do reordenamento da Rede Federal, os Reitores das instituições consultadas responderam que a reordenação não deveria acontecer neste momento e com o formato proposto; sugeriram ao MEC uma discussão aprofundada sobre cada cenário, e possibilidades de criação de novas matrículas. Discussão de Pauta: Processo n° 23243.003561/2021-46, que propõe Instrução Normativa de orientação para solicitação de atuação de Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - TILS em transmissões de vídeo on-line do IFFar. Fernanda – CAI disse que a minuta de Instrução Normativa – IN era fruto de um GT, que contou com a colaboração dos campi; explicou que o documento foi elaborado coletivamente desde o mês de maio, e alterado recentemente para atender às recomendações da Procuradoria Jurídica – Projur. Carla – CAI informou que a minuta de IN foi aprovada, por unanimidade, pelo Comitê Assessor de Ensino – Caen, na reunião do dia 8 de junho, e apresentou as modificações sugeridas pela Projur: no inciso I e II do art. 6º, referente ao número de horas dos eventos de curta e longa duração; no art. 7º sobre a substituição de horas por dias; e inclusão do art. 8º, referente a um anexo, que facilitaria a solicitação. Artênio, DG/SB, questionou sobre qual a prioridade adotada no caso de eventos múltiplos. Fernanda — CAI informou que o principal critério se refere à

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

presença de estudantes/servidores surdos participando do evento; ressaltou que a Central de Intérpretes é um trabalho colaborativo, visto que os profissionais estão vinculados aos campi. Nídia – RT disse que a meta para o próximo ano é que as intérpretes realizem a tradução das reuniões dos conselhos; informou que recebeu, em abril, uma solicitação de ampliação do quadro desses servidores; avisou que, na impossibilidade de atender os TILS, seria realizada uma alternativa paliativa de contratação desses profissionais para o próximo ano, conforme aporte que consta no PLOA 2023. Deivid, DG/SVS, perguntou qual seria o tempo aproximado de formação para fluência em Libras. Carla - CAI respondeu que esse é um processo individual de aprendizado de uma segunda língua, dependendo do contato com o sujeito surdo, dedicação, memória e demanda de tempo. Nídia – RT relatou que na Rede Federal existe a preocupação sobre ter recurso para contratação, mas escassez de profissionais, que atendam os requisitos dos editais. Bruno, DG/FW, perguntou sobre a possibilidade de contratação de intérpretes de libras no modelo de professores substitutos. Carlos – PRDI disse que foi realizado o encaminhamento da documentação, e recebeu da Setec um pedido de complementação de material; essa demanda deve ser encaminhada novamente à Setec até o mês de outubro. Nídia – RT explicou que a contratação de terceirizados, a partir do próximo ano, será estabelecida e regulada pela instituição, não estando mais atrelada como provimento da Rede Federal. Bruno, DG/FW, perguntou se há comentários na Rede Federal ou Universidades sobre essa temática. Nídia – RT ponderou que no próximo ano haveria descentralização, e as contratações seriam realizadas pela instituição, a partir de aportes para contratos de terceirizados. Nídia – RT colocou a matéria em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. <u>Memorando Eletrônico nº 93/2021/PRPPGI/IFFar – Orientações sobre a</u> Instrução Normativa para oferta de cursos de Pós-Graduação na Modalidade EaD. Patrícia - PRPPGI substituta falou sobre as orientações estabelecidas na IN nº 23, de 21 de julho de 2021, que trata sobre a oferta de cursos de Pós-Graduação na Modalidade EaD; informou que as diretrizes foram repassadas para os Diretores de Pesquisa, Extensão e Produção – Dpep durante a reunião do Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção – Capep, em 31 de agosto de 2021; disse que os *Campi* Jaguari e São Borja estão se articulando para oferecer curso nessa modalidade; comunicou que foi estabelecido um cronograma, para que projetos de novos cursos apresentem manifestações completas até o mês de novembro, a fim de garantir a abertura a partir do segundo semestre letivo de 2022; destacou que o curso ofertado deve constar no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Relatos sobre o processo seletivo lato sensu 2021-2. Patrícia – PRPPGI disse que no segundo semestre de 2021 foram abertos quatro PS e mostrou os pontos relevantes: 1) editais unificados; 2) simplificação de análise do processo curricular (através do Currículo Lattes); 3) aumento significante da abrangência geográfica dos estudantes (mobilidade dos estudantes na volta às aulas presenciais). Nídia – RT falou sobre a necessidade da reorganização curricular e dos ajustes ao PDI; disse que provavelmente haveria revisitação sobre a forma de presença dos cursos EaD. <u>Informes sobre a Mostra da Educação Profissional e Tecnológica 2021 – Mept</u>. Patrícia – PRPPGI informou que o tema deste ano é "A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta", e foram homologados 274 trabalhos; pediu aos avaliadores que priorizem a finalização das avaliações dos trabalhos; informou que as inscrições para ouvintes estariam abertas no site da Mept até 19 de outubro; apresentou o cronograma durante o evento. <u>Intervalo das 10h14 às 10h24. Memorando nº 77/2021 – Gabinete DG/PB, questiona a situação dos GTs</u> de implementação, no IFFar, da Portaria nº 983/2020 e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65/2020. Jorge, DG/PB, perguntou como está o andamento e se já existe cronograma ou GT formado para atender às solicitações da Portaria nº 983, de 18 de novembro de 2020, e ponderou sobre o impacto da distribuição de carga horária que a portaria acarretaria sobre o ano letivo de 2022; questionou a respeito da IN nº 65, 30 de julho de 2020, se a instituição pretende aderir ao teletrabalho, como está o andamento do GT, e se a CIS está participando das discussões. Carlos – PRDI ponderou que a Portaria nº 983/2020 já esteve anteriormente na pauta do Codir; falou que para discutir essa matéria foi formado um GT, através da Portaria nº 1096/2021, composto por Carlos — PRDI, Ricardo, DG/JA, Ana Rita, DG/AL, Analice, DG/SR, Marieli, Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e Denis – CPPD; apresentou o cronograma de estratégia de trabalho: a) finalização da minuta programada para 31 de outubro; b) apresentação e discussão sobre a minuta nos campi, no mês de novembro, pelas CPPDs locais; c) sugestões compiladas e apreciadas pelo Cadip, Capep e Caen, na primeira quinzena de dezembro; d) apresentação ao Codir e socialização pelas CPPDs locais na segunda quinzena de dezembro; e e) apresentação ao Consup na primeira reunião de 2022; comentou que janeiro de 2022 será o prazo para adaptação; falou que o GT está aberto a sugestões sobre o cronograma proposto e a sistemática de trabalho; comunicou que será necessário ultrapassar o prazo estabelecido, e o regulamento começará a vigorar a partir do 2º semestre de 2022; explicou que o 1º semestre de 2022 será regido pelo regulamento atual; comunicou que será enviado um memorando para os *campi* com esse cronograma; ressaltou que o ano de 2022 será dividido em dois momentos, visto que cada semestre vai atender a um regulamento. Nídia – RT lembrou que houve ampliação do prazo para janeiro de 2022, através da portaria nº 270, de 3 de maio de 2021, altera o art. 3º da Portaria nº 983, de 18 de novembro de 2020, que estabelece diretrizes complementares à Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; afirmou que seria necessário uma análise da regulação interna atual da instituição, para verificar os impactos no IFFar;

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

ressaltou que a ampliação da carga horária do ensino traz dificuldades para as ações da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no que diz respeito à pesquisa, inovação e extensão; informou que se reuniu com o GT e comunicou que o novo regulamento só passaria pelo Consup em 2022; falou que existe um movimento de discussões internas, e considerando o escopo técnico o IFFar ficaria aguardando uma provável reorganização da Portaria nº 983/2020, caso esse fato não ocorra os ajustes que compulsoriamente forem determinado seriam cumpridos; argumentou que alguns IFs foram auditados pela Corregedoria Geral da União — CGU acerca da Portaria nº 983/2020, e estão com prazo para que seja realizada a implementação; ponderou que no caso da instituição ser interpelada, seria apresentado o cronograma e a proposta de ajuste que o IFFar está organizando. Carlos – PRDI ponderou, referente ao segundo questionamento, que o GT que trata sobre o teletrabalho é composto 14 membros, contemplando representantes do Comitê Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Cadip, Comitê Assessor de Gestão de Pessoas – Cagep, Diretora de Gestão de Pessoas – DGP e Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS; pelo cronograma, a minuta deveria ser concluída em 21 de setembro, mas os entendimentos foram distintintos sobre vários tópicos, e não houve consenso para alinhamento das ideias; uma nova reunião do GT foi agendada; na sequência, apresentou as sugestões para organização e continuidade das discussões, live com todos os servidores ou momentos distintos com os campi; solicitou que os dirigentes opinem sobre o procedimento da consulta da minuta (live ou reunião nos campi); informou que haveria consulta sobre a percepção dos servidores acerca do teletrabalho; ressaltou que questões sobre licenciamento, software (CGU e Susep) de base do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec estão sendo resolvidas; disse que, pela previsão do cronograma, o processo deve ser encaminhado até o final do ano; refletiu sobre o recebimento de manifestações favoráveis e expectativas dos servidores sobre o teletrabalho; citou algumas das manifestações: melhor ambiente de trabalho (aspecto de concentração) e deslocamento (mobilidade urbana), melhor qualidade de vida sem perda de funcionalidade; respondeu a pergunta do Jorge, DG/PB, feita através do chat, ressaltando que o IFFar não pode se eximir da discussão sobre o teletrabalho, visto que existe uma IN que possibilita ao servidor melhor qualidade de vida e jornada de trabalho flexibilizada, e alertou que será necessário experimentar e fortalecer essa nova cultura da realização de trabalhos laborais, pensado e projetado para manter a qualidade do serviço público ofertado. Nídia – RT respondeu Jorge, DG/PB, que a CIS está participando do GT Teletrabalho, e trouxe para as discussões o contraponto técnico-político sobre a IN nº 65/2020; disse que a CIS e os Sindicatos temem a precarização do serviço publico; precaveu que são duas avaliações que precisam ser realizadas, uma sobre a mudança estruturante da realização do trabalho e outra sobre a parte técnica da IN (autonomia da instituição); observou que trabalho remoto e teletrabalho têm regras distintas; os servidores que adotarem a modalidade de teletrabalho terão a distribuição e acompanhamento das atividades diferenciadas (acompanhamento minucioso da chefia, distribuição de atividades formal, entregas e devolutivas com periodicidade registrada na plataforma da CGU); aconselhou que as discussões com os servidores nos campi devem ser detalhadas, e avaliar as mudanças em relação à carreira do servidor e do espaço de convivência aproximada; solicitou que os gestores ouçam e entendam os anseios dos Técnico-Administrativos. Carlos – PRDI disse que levaria as sugestões de consulta para a próxima reunião do GT e retomará com a devolutiva escolhida pelo grupo. Deivid, DG/SVS, falou sobre a complexidade da pauta, possível precarização do trabalho do servidor, importância de entender como a comunidade acadêmica reagiria a essa nova modalidade e ausência de pacificidade entre os servidores. Nídia – RT falou das diferenças significativas no processo da ordem da convivência social e vivência entre os servidores a médio e longo prazo; ressaltou o escopo econômico que leva para o servidor as responsabilidades que hoje são da instituição (computador, área de trabalho, internet, luz, revitalização de equipamentos tecnológicos); reiterou que os DGs devem estar juntos nos momentos de discussões para ouvir, acompanhar e fazer as considerações pertinentes. Memorando Eletrônico nº 75/2021 - Gabinete DG/SVS, ações institucionais para solenidades de conclusão de curso presenciais. Deivid, DG/SVS, falou que a pauta provém da preocupação com as questões técnicas/procedimentos burocráticos que antecedem as solenidades de formatura; lembrou que a instituição, antes do período pandêmico, oferecia uma infraestrutura mínima (local, sonorização, parte da decoração, mestre de cerimônia); considerou o novo cenário/desafios e impactos orçamentários, e questionou se haveria revisão dos procedimentos antes estabelecidos; ponderou a necessidade de inclusão desse procedimento no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC e processos licitatórios (quantitativo por unidade); propôs a revisitação da pauta sobre fornecimento das vestes talares; sugeriu ao GRE rediscutir a organização das datas propostas, considerando o choque de agendas entre os campi e reitoria. Jorge, DG/PB, corroborou sobre a necessidade de discutir essa matéria; falou sobre a simbologia da formatura presencial para os estudantes; considerou o novo cenário da pandemia e sugeriu que o GT responsável pela revisão da IN que trata dos eventos institucionais pense em um rito que permita, dentro das circunstâncias, a formatura presencial. Márcia, DG/SA, demonstrou preocupação com a questão operacional para realização de eventos; perguntou para Mírian – Proad como seria a regulação de orçamento para contrato. Deivid, DG/SVS, ressaltou que, considerando o cenário atual, o item de pauta proposto pelo campus SVS não se refere à retomada de formaturas presenciais, mas sobre um prognóstico para o ano de

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

2022, considerando que o processo licitatório (PGC, elaboração de termo de referência, publicação e compras compartilhadas) demanda um tempo significativo para conclusão; pontuou que a pauta difere da proposição do Jorge, DG/PB, e Márcia, DG/SA. Jorge, DG/PB, solicitou a confecção de um cronograma de organização, considerando o cenário, e afirmou que se equivocou no entendimento da pauta. Analice, DG/SR, falou que entende o planejamento para uma retomada totalmente presencial solicitado pelo Deivid, DG/SVS; endossou a fala do Jorge, DG/PB, e da Márcia, DG/SA; considerou a diferença entre a formatura dos cursos integrados e superiores; ponderou que a organização da formatura dos cursos integrados é responsabilidade dos campi; manifestou sua preocupação com a ausência de uma formatura presencial; e falou que teme pela reação da sociedade ao ficarem cientes dessa decisão. Deivid, DG/SVS, disse que entende as especificidades que justificam as atividades práticas presenciais essenciais em várias unidades, e pretende auxiliar no Consup, porém, no Campus SVS, a orientação é de evitar atividades práticas presenciais; considerou que trouxe a pauta em um momento inoportuno, apesar da necessidade de planejamento para esse tema; expressou que existe uma pressão social para que a flexibilização das atividades presenciais sejam ampliadas, e considera que o cenário epidemiológico não apresenta a condição ideal. Jorge, DG/PB, revelou que, em sua opinião, essa pauta é relevante e seria trazida futuramente pelo seu campus; em seguida, expressou a dificuldade que estaria encontrando para responder a sociedade, como uma instituição única, visto as peculiaridades de cada campus; solicitou avanço da instituição em relação às ações presenciais, visto a dificuldade de administrar a situação perante a comunidade acadêmica. Mírian – Proad também considerou a pauta oportuna; disse que a Proad estava construindo o cronograma das atividades licitatórias de 2022, onde os eventos devem estar listados; comentou que essa licitação é complexa, pois envolve vários objetos e necessita de um tempo considerável para consolidação e empenho de contratação, se necessário. Nídia - RT ponderou que manterá a política que vinha sendo adotada, e disse que esse é um momento institucional e deve se dar condições de inclusão para que todos estudantes participem da formatura; ressaltou que a formatura/cerimônia presencial não está vinculada à pauta discutida hoje; informou que no dia 30 de setembro o primeiro item de pauta é a proposta de alteração da Resolução Consup nº 32, de 13 de julho de 2021, para inclusão de dispositivo para flexibilização das atividades remotas; sendo aprovada pelo Consup, no dia 6 de outubro entrará na pauta do Codir o texto da IN que vai estabelecer as orientações onde cada campus formalizará a organização das atividades presenciais a partir de outubro; os momentos de eventos serão, posteriormente, analisados pelo CIE; na sequência, confortou Analice, DG/SR, que vem vivenciando uma pressão social, no município de Santa Rosa, pela volta das atividades presenciais; falou que as pessoas têm um desconhecimento da organização da instituição; manifestou sua solidariedade às dificuldades vividas pelas famílias dos estudantes; ressaltou o cuidado que instituição vem tendo sobre a situação pandêmica desde março de 2020; disse ter certeza que contribuiu para a preservação de vidas; ponderou que as instâncias colegiadas e consultivas da instituição são o embrião da democracia; informou que após a decisão do Consup encaminhará aos *campi* e, posteriormente, aos municípios um comunicado sobre como serão as atividades até a conclusão do ano letivo em andamento; em seguida, solidarizou-se com DGs que vem sendo pressionados pelo retorno das atividades presenciais, e afirmou que, como Reitora, tem ciência das suas responsabilidades com os estudantes e servidores. Memorando Eletrônico nº 63/2021 – Gabinete DG/SA, solicita acesso a arquivo eletrônico e realiza questionamentos. Márcia, DG/SA, falou que a autorização de acesso ao arquivo eletrônico de controle do PGC 22/23, para o acompanhamento da Direção-Geral no lançamento de itens, foi, por meio de ofício compartilhado no drive; expressou preocupação com o prazo para lançamento de empenhos das obras datado para 10 e 31 de dezembro; questionou o andamento e previsão de conclusão dos processos licitatórios, considerando empenho e execução. Mírian – Proad ponderou que solicitou a liberação do arquivo do PGC 22/23 aos DGs e Diretores de Administração – DADs, pois entendeu ser relevante para os gestores dos campi saber quem é o requerente do objeto e acompanhar a evolução dos preenchimentos; explicou que haverá uma reunião com todos os requerentes dos campi, colocando a importância do preenchimento e das etapas de alimentação do PGC; disse que existe um parecer da Proad e da Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças – Daof, orientando os DADs a encaminharem, primeiramente, os processos para análise da Proad e Projur, para maior celeridade; disse que, a partir de agora, os processos de tomadas de preços das obras e licitatórios que precisam ser empenhados neste exercício seriam prioridade da Projur; na sequência, falou sobre a conclusão dos processos licitatórios, os processos referentes à tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi (manutenção predial) e os processos de aquisição de mobiliário, que estão com finalização prevista para novembro; o processo de TI e equipamentos de máquinas e energia tem previsão para final de dezembro, através de verba de emenda parlamentar. Nídia – RT explicou que a definição de data de empenho não é definida na instituição, o sistema é externo; pediu que os prazos fossem seguidos, para que não seja desperdiçado nenhum orçamento; solicitou para Mirian — Proad reforçar as datas na reunião do Comitê Assessor de Administração — Caad, e que os memorandos enviados para os DADs tenham cópia para os DGs, para acompanhamento de pautas e prazos. Mirian – Proad falou que o recurso da reversão orçamentária foi solicitado e deve estar na instituição até o início da segunda quinzena de outubro; sobre a emenda de bancada, não houve confirmação de prazo, sendo

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

provável que seja estendido, para empenho, até 31 de dezembro. Márcia, DG/SA, perguntou o que a instituição conseguiu da planilha encaminhada à Setec, que tinha a expectativa de 10 milhões para a instituição. Mírian — Proad informou que foram contempladas as três obras que já estavam em andamento nos Campi Alegrete (R\$ 569.000,00), Santo Ângelo (R\$ XXXX) e Santo Augusto (R\$ 248.000,00), sendo aguardado recurso para as usinas fotovoltaicas. Nídia – RT explicou que, pelos critérios de divisão, cada instituição ficou com, aproximadamente, 2 milhões de reais; a prioridade foi para destinação dos valores para obras em andamento, visto que o recurso recebido foi longe da expectativa de 10 milhões; contou que a Setec tem acompanhado semanalmente o uso desses recursos; agradeceu a equipe que levou a estimativa de empenho para 86%. Deivid, DG/SVS, repudiou o fato de a Setec cobrar a execução em um período de indefinição, pois o cenário econômico se encontra instável. Informes Gerais: PRPPGI. Patrícia – PRPPGI substituta disse que a Secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP comunicou que enviará um memorando solicitando membros suplentes para as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas da Terra, com mandato de três anos; observou que no CEP não constam representantes dos campi Santa Rosa e Santo Augusto. Proad. Mírian – Proad informou a realização da reunião do Caad, no dia seguinte, onde seria apresentada uma proposta de portaria para padronizar o encerramento fiscal do IFFar, delimitando prazos e responsabilidades. PRDI. Carlos – PRDI apresentou o Cronograma do GT referente à Portaria nº 983/2020, que foi pautada pelo Campus Panambi; comunicou a finalização do Seminário de Acolhida, que aconteceu em quatro momentos distintos, agradecendo a DGP pela organização, todos os participantes e gestores, pela liberação dos servidores. **Proex**. Ângela – Proex agradeceu a participação dos *campi* na 39ª edição do Seminário de Extensão da Região Sul – Seur; comunicou que a Feira Internacional do Cooperativismo, da Economia Solidária e da Agricultura Familiar – Feicoop será realizada de 3 a 10 outubro, com atividades presenciais e remotas; informou que o Edital "Qualifica mais Energif" está aberto (*Campus* Jaguari) e, em breve, serão formalizados os editais da "Identificação Geográfica", reedição "IF mais Empreendedor" e o "4. 0" em parceria com a PRPPGI; falou sobre a adesão ao movimento "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS Rio Grande do Sul (Campus Santo Ângelo); relatou os benefícios que a instituição passa a ter aderindo formalmente aos princípios da "Agenda 2030" . Nídia – RT registrou a formalização da participação do IFFar aos ODS, e reiterou as ações dos campi nas atividades que envolvem essas pautas. **Proen**. Andriélli – Proen substituta avisou que foi compartilhado, neste dia, com os DGs, o relatório parcial do processo vacinal dos estudantes; o resultado será apresentado na reunião do Consup; salientou que ainda há um déficit de resposta de 4.900 estudantes. Gabinete. Nídia – RT lembrou que na última reunião do Codir foi proposto e aceito a retomada da periodicidade das reuniões mensalmente, a partir do mês de outubro, conforme estabelecido no art. 3º, § 1º, do Regulamento do Codir; apresentou a proposta de novas datas: 6 de outubro, vinculada à pauta do Consup, 10 de novembro e 1º de dezembro. Ängela – Proex lembrou que a Redetec está agendada para 1º de dezembro. Nídia – RT sugeriu o dia 3 para a reunião de dezembro; assim, encaminhou para votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. Nídia – RT falou que os IFs foram convidados para reunião da Bancada Gaúcha, no dia 23 de setembro; a instituição foi indicada por parlamentares e o objetivo é pleitear recursos da emenda de bancada; na reunião, o IFFar estaria representado as três instituições do Rio Grande do Sul; agradeceu a interlocução dos gestores. Encaminhamentos: Processo nº 23243.003561/2021-46, que propõe Instrução Normativa de orientação para solicitação de atuação de Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – TILS em transmissões de vídeo on-line do IFFar. Para publicação da IN. Nídia – RT solicitou para Fernanda – CAI uma pesquisa sobre as instituições que têm formação para tradutores intérpretes no Rio Grande do Sul. Memorando Eletrônico nº 75/2021 - Gabinete DG/SVS, ações institucionais para solenidades de conclusão de curso presenciais. Para criação de um GT responsável pelas questões técnicas (PGC, cerimonial, contratos, formaturas, processos licitatórios), composto pela Chefe de Gabinete da Reitoria, Pró-Reitora de Administração, Diretoria de Licitação e Contratos, Diretoria de Administração, Diretor-Geral, DPDIs (Mírian – Proad informará ao GRE os nomes após a reunião do Caad). Retomada da periodicidade das reuniões mensalmente, a partir do mês de outubro, conforme estabelecido no art. 3º, § 1º, do Regulamento do Codir. Para GRE enviar um memorando para DGs e pró-reitores formalizando as novas datas de reunião do Codir.

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

SECRETARIA EXECUTIVA	PRESIDENTE
ELVIRA FERNANDES	NIDIA HERINGER

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/09/2021

ATA Nº Ata Codir n° 20/2021 -15ª RO/2021 - CODIR (11.01.01.44.16.01) (Nº do Documento: 18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 10:14) ELVIRA FATIMA DE LIMA FERNANDES TECNICO EM SECRETARIADO SEE (11.01.01.44.01.17) Matrícula: 1007225

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 13:19) NIDIA HERINGER $_{REITOR}$

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/ informando seu número: 18, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 19/05/2022 e o código de verificação: 6e310e8aa3